



Lei Municipal nº 560, de 29 de junho de 2023.

EMENTA: Denomina de Sidney Guimarães de Souza a Quadra de Esportes da Vila São Francisco, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**SIDNEY GUIMARÃES DE SOUZA**" a Quadra de Esportes que está sendo construída na Vila São Francisco, interior deste município.

Art. 2º. O equipamento ora denominado faz justa e merecida homenagem ao ex-servidor municipal Sidney Guimarães de Souza, conhecido por todos como "Cidinho".

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação do equipamento ora denominado, facilitando a identificação por todos, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 29 de junho de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita